



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA. Nº.: 288, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Cancela Licença Prêmio.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância ao disposto no Art. 113 da Lei n.º.: 446/91 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido do servidor CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE, com registro funcional nº.: 101.941, ocupante do cargo de Motorista Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social , a Licença Prêmio a partir de **21 de fevereiro de 2017**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**